



**Município de Constância**  
**Câmara Municipal**

**EDITAL**

**N.º de Registo** 4828    **Data** 05/12/2025    **Processo** 2025/150.10.701.02/25

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 04 (quatro) de dezembro de 2025, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações: -----

- 
- 1 - Partido Socialista de Constância - Pedido de cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill e isenção de pagamento - 30/11/2025 - Para ratificação – Aprovado por unanimidade; -----
- 2 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Constância - Pedido de Apoio - Retificação – Aprovado por maioria com dois votos contra dos Vereadores João Pedro Costa Amaro Céu, da CDU-Coligação Democrática Unitária e José Fernando Guedes Marques, do Partido CHEGA; -----
- 3 - Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Fernando Guedes do CHEGA - Realização de auditoria externa e independente aos dois últimos mandatos autárquicos, incluindo gestão financeira, contratual, recursos humanos e concursos de contratação – Não aprovado por maioria, com três votos contra do Partido Socialista e um voto contra da CDU-Coligação Democrática Unitária; -----
- 4 - Construção de Moradia Unifamiliar, Piscina e Muro - Caducidade do Licenciamento (Decisão Final) – Aprovado por unanimidade; -----
- 5 - CONSTÂNCIA MAIOR VALOR - Ação 4 - Valoriza-te, Valoriza-nos - Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - 2025/2026 – Aprovado por unanimidade; -----
- 6 - Paróquia de Constância - Pedido de Utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal – Aprovado por unanimidade; -----
- 7 - Associação Filarmónica Montalvense 24 de janeiro - Pedido de Apoio: Utilização do Pavilhão Municipal e pedido de isenção de preços pela sua utilização – Aprovado por unanimidade. -----
- 

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

---



**Município de Constância**

**Câmara Municipal**

O Presidente da Câmara Municipal,

---

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.